

Considerando que o artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 dispõe sobre os casos de inexigibilidade de licitação, onde é inexigível a licitação quando o objeto é contratação de profissional do setor artístico, **diretamente com o profissional, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública**, não se justificando a realização do certame;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda – DFD, pelo qual o Secretário Municipal de Cultura e Turismo solicita a “contratação de um serviço de show artístico musical com o cantor **LÉO MAGALHÃES** para animação na noite do dia 09 de outubro de 2025 na **IX EXPOAGRA DE AUGUSTINÓPOLIS**”.

Considerando o disposto no DFD onde foi apresentado a Justificativa do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, que motiva a contratação direta da empresa **TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.376.809/0001-43, pelas razões elencada e ali formalizada;

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, não tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação que antecede a contratação, que mesmo sendo inviável a competição, é necessário a observância de determinados requisitos legais, o qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de inexigibilidade;

Considerando o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no **art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021**;

Considerando ainda que em atendimento à aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da artista, não foi contingencial, pois esta apresentou valores dentro dos praticados, como se pode observar nas notas que atestam contratos celebrados com a administração pública anteriormente, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pela legislação competente,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar inexigível o Processo Licitatório para a contratação da empresa **TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.376.809/0001-43, com sede na Avenida Bernardino Figueiredo, nº 284, Térreo, Bairro Residencial dos Pioneiros, Teixeira de Freitas/BA, aqui representado pelo senhor **JOSE LUCIANO ALMEIDA BONFIM**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 15 de janeiro de 1976, portador da cédula de Identidade sob o nº 436297841, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº ***.***.865-72, residente e domiciliado na Avenida T-63, nº 1296, Quadra 145, Lote 08/24, Edifício New World, Sala 1515, Setor Bueno, Goiânia/GO, no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** através do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 148/2025, visando a realização de show artístico musical com o cantor **LÉO MAGALHÃES**, para apresentação no dia 09 de outubro de 2025, durante a realização das festividades na **IX EXPOAGRA DE AUGUSTINÓPOLIS**.

Art. 2 Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ATIVIDADE: 20.602.0668.2.147 – Apoio para Realização da Exposição Agropecuária do Município de Augustinópolis – EXPOAGRA; Ficha: 001016 - Fonte: 1.710.0000.00000 – Transferência Especial do Estado;

ATIVIDADE 13.392.0473.2.131 - Manutenção das Festividades Culturais; Ficha: 000992 - Fonte: 1.500.0000.000000 – Recursos Próprios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 08 de outubro de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no **Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021** e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica

desta municipalidade, da empresa:

DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.710.362/0001-02, com sede na Rua Barbosa de Freitas, nº 1741 – Sala 04, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza, aqui representado pela senhora **REBECA BARBOSA GURGEL**, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº ***.***.894-65 SSP/CE, inscrita no CPF nº ***.***.103-72, residente e domiciliada na Av. Manoel Mavignier, Nº 7724, CEP. 60835-025, Sabiaguaba, Fortaleza/CE.

O presente termo de Ratificação e Autorização tem como objeto a prestação de serviços referentes à realização de show artístico com a **BANDA MASTRUZ COM LEITE**, para apresentação no dia 11 de outubro de 2025, durante a realização das festividades da **IX EXPOAGRA DE AUGUSTINÓPOLIS**.

O custeio da contratação deverá ser proveniente das fontes de recursos advindos de Convenio a ser firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria do Turismo e o município de Augustinópolis/TO por meio das receitas locais, provenientes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a manutenção das festividades culturais.

Augustinópolis/TO, aos 07 de outubro de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no **Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021** e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa:

TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.376.809/0001-43, com sede na Avenida Bernardino Figueiredo, nº 284, Térreo, Bairro Residencial dos Pioneiros, Teixeira de Freitas/BA, aqui representado pelo senhor **JOSE LUCIANO ALMEIDA BONFIM**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 15 de janeiro de 1976, portador da cédula de Identidade sob o nº 436297841, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº ***.***.865-72, residente e domiciliado na Avenida T-63, nº 1296, Quadra 145, Lote 08/24, Edifício New World, Sala 1515, Setor Bueno, Goiânia/GO.

O presente termo de Ratificação e Autorização tem como objeto a prestação de serviços referentes à realização de show artístico com o cantor **LÉO MAGALHÃES**, para apresentação no dia 09 de outubro de 2025, durante a realização das festividades da **IX EXPOAGRA DE AUGUSTINÓPOLIS**.

O custeio da contratação deverá ser proveniente das fontes de recursos advindos de Convenio a ser firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria do Turismo e o município de Augustinópolis/TO por meio das receitas locais, provenientes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a manutenção das festividades culturais.

Augustinópolis/TO, aos 07 de outubro de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado, Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021**;

Considerando a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

HOMOLOGO o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 146/2025, ficando dispensada a contratação direta da **DAM - EVENTOS**